



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-264/14, de 15 de setembro de 2014

Aprova "ad-referendum" a Atividade de Extensão "Artes e Ofícios - Pro técnico nas escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Timóteo".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" a Atividade de Extensão "Artes e Ofícios - Pro técnico nas escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Timóteo", processo nº 23062.007129/2014-23, coordenado pelo prof. João Paulo de Castro Costa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão

Referendada na 114ª reunião